

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br_cgovti@tre-se.jus.br_

PROCESSO : 0000259-75.2025.6.25.8000

INTERESSADA(O) SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

(S) COMUNICAÇÃO

DESPACHO 8751/2025 - CGOVTI

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGOVTI acusa recebimento da Comunicação Interna 393/2025 (1768743) e manifesta ciência do relatório encaminhado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) (1768755), referente aos resultados e indicadores de TIC consolidados até setembro de 2025. Após apreciação técnica, o Comitê reconhece a qualidade das informações apresentadas, bem como a conformidade com os instrumentos normativos vigentes, especialmente a Resolução CNJ nº 370/2021 e o Plano Diretor de TIC do TRE-SE para o biênio 2025-2026.

Destaca-se, entre os pontos positivos, o elevado índice de conformidade com a ENTIC-JUD, com 41 dos 46 itens já documentados e publicados; os indicadores de satisfação dos usuários e de governança superando as metas estabelecidas; e a execução consistente das ações previstas no Plano de Demandas Internas (PDI), com 16 entregas concluídas. O Comitê também observa que as ações pendentes concentram-se em temas estruturantes, como transformação digital, adoção de serviços em nuvem e contratação de sustentação de sistemas, os quais exigem atenção contínua e alinhamento orçamentário.

Diante desse panorama, o CGOVTI delibera pela manutenção do acompanhamento técnico das iniciativas em andamento, com prioridade para aquelas que impactam diretamente a melhoria dos serviços prestados ao cidadão e o fortalecimento da segurança da informação. Reforça-se, ainda, o apoio institucional à STI para viabilização das contratações pendentes, em consonância com o Plano de Contratações e o Plano de Transformação Digital (PTD). Solicita-se, por fim, a atualização do painel gerencial com os dados de outubro/2025, visando subsidiar a próxima reunião ordinária do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO**, **Secretária(o)**, em 20/10/2025, às 08:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**, **Secretária(o)**, em 20/10/2025, às 08:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o), em 20/10/2025, às 08:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 20/10/2025, às 10:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS, Secretária(o), em 20/10/2025, às 11:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1768771 e o código CRC 641930C1.

1768771v3 0000259-75.2025.6.25.8000